

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 28 DE MAIO DE 2015

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DA MINISTRA

DOU de 29/05/2015 (nº 101, Seção 1, pág. 19)

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, INTERINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento de Defesa Sanitária Animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, resolve:

Art. 1º - Revogar as Instruções Normativas SDA/Mapa nºs 53 e 18, de 2 de julho de 2003, e de 13 de maio de 2008, respectivamente, tendo em vista a Instrução Normativa nº 4, de 4 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER